



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 06 de maio de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1322

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



**Fique atento  
aos sinais que  
podem indicar  
abuso sexual  
em crianças**

**FAÇA BONITO**  
**#PLANTEUMAFLOR**

**DENUNCIE**



Disque

**100**

**DIREITOS HUMANOS**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade,  
cuidando de você.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 28.853/22  
de 06 de Maio de 2022.**

*“INSTAURA processo administrativo em face da empresa PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 32.105.443/0001-33 que firmou Contrato Administrativo com o Município em 20.10.2020, decorrente da Tomada de Preços n.º 010/2020 (Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de adequação e conclusão do centro de múltiplo uso, localizado no Jardim Teixeira, na cidade de Orândia - SP), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades, contratuais e legais (cláusula décima primeira “da rescisão e sanções”, e Lei Federal n.º 8.666/93), decorrentes, em tese, do cometimento de infração contratual (abandono de obra)”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orândia;

CONSIDERANDO a rescisão unilateral do Contrato Administrativo firmado entre o Município e a empresa contratada, em 14.03.2022, com fundamento no item 11.1, cláusula décima primeira, em razão do abandono de obra, infringindo a cláusula nona, de referido Contrato;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo contra a empresa PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 32.105.443/0001-33, objetivando a aplicação de eventuais penalidades cabíveis previstas na cláusula décima primeira do Contrato Administrativo, firmado com o Município em 20.10.2020, bem como na Lei Federal n. 8.666/93;

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 15.979.654-4-SSP/SP;

II – Fábio Benini, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 29.693.598-0-SSP/SP;

III – Vinicius Aparecido de Faria, Auxiliar Administrativo B, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 57.249.446-4 – SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo

membro Jefferson Aparecido Solly;

§2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 06 de Maio de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 28.852/22  
de 06 de Maio de 2022.**

*“INSTAURA processo administrativo em face da empresa MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CNPJ n.º 02.423.923/0001-81 que firmou Contrato Administrativo com o Município em 11.02.19, decorrente da Tomada de Preços n.º 001/2019 (Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços remanescentes e finalização da obra da creche do Jardim José Vieira Brazão, com recursos próprios e os advindos da Secretaria da Educação de São Paulo – Governo de São Paulo – Processo 05551/13), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades, contratuais e legais (cláusula décima primeira “da rescisão e sanções”, e Lei Federal n.º 8.666/93), decorrentes, em tese, do cometimento de infração contratual (abandono de obra)”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orândia;

CONSIDERANDO a rescisão unilateral do Contrato Administrativo firmado entre o Município e a empresa contratada, em 17.02.2022, com fundamento no item 11.1, cláusula décima primeira, em razão do abandono de obra, infringindo a cláusula nona, de referido Contrato;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo contra a empresa MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CNPJ n.º 02.423.923/0001-81, objetivando a aplicação de eventuais penalidades cabíveis previstas na cláusula décima primeira do Contrato Administrativo, firmado com o Município em 11.02.2019, bem como na Lei Federal n. 8.666/93;

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador

da Cédula de Identidade, RG n.º 15.979.654-4-SSP/SP;

II – Fábio Benini, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 29.693.598-0-SSP/SP;

III – Vinicius Aparecido de Faria, Auxiliar Administrativo B, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 57.249.446-4 – SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

§2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 06 de Maio de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 28.839  
DE 06 DE MAIO DE 2022**

“EXONERA, por desistência, a SRA. JACQUELINE LEMES ANDRIANI, do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR/CUIDADOR”.

**P O R T A R I A Nº 28.840  
DE 06 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ROBERTA PILOTO MIAN PERCHE”.

**P O R T A R I A Nº 28.841  
DE 06 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ROBERTA PILOTO MIAN PERCHE”.

**P O R T A R I A Nº 28.842  
DE 06 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. FERNANDA LUZIA DE OLIVEIRA SOUZA”.

**P O R T A R I A Nº 28.843  
DE 06 DE MAIO DE 2022**

“EXONERA, a SRA. LUCIANA EMILIA COLELA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I.”

**P O R T A R I A Nº 28.844  
DE 06 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. EDILENE APARECIDA ZANELATTO PEREIRA”.

**P O R T A R I A Nº 28.845  
DE 06 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. GABRIELA PEREIRA DA PALMA”.

**P O R T A R I A Nº 28.846  
DE 06 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ANA CAROLINA ALEIXO ALVES OLIVEIRA”.

**P O R T A R I A Nº 28.847  
DE 06 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ADRIANA APARECIDA DIAS SILVA”.

**P O R T A R I A Nº 28.848  
DE 06 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARIELA FÁVARO SIENA VERRI”.

**P O R T A R I A Nº 28.849  
DE 06 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 6º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARCIA PEREIRA”.

**P O R T A R I A Nº 28.850  
DE 06 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. ALMIR DAS NOVAS”.

**P O R T A R I A Nº 28.851  
DE 06 DE MAIO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. CONSUELO FERREIRA”.

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 144/2021:

CONTRATADA: PALMA & CIA LTDA

OBJETO: Reajustar os valores registrados nos termos de aditamento 05/2022 e 06/2022, firmados entre as partes, respectivamente, em 22 de março de 2022 e 20 de abril de 2022, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO

**DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

VALOR: R\$ 5,54 o litro do Etanol hidratado comum, marca: SHELL. R\$ 7,43 o litro da Gasolina Comum, marca: SHELL.

DATA: 28/04/2022.

Orlândia, 06 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

**Atas de registro de preço**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 43/2022:

CONTRATADA: VENDOR INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 17.248,20

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 28/04/2022

Orlândia, 06 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 43/2022:

CONTRATADA: ADRIANA MAROUVO DOS REIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 17.248,20

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 28/04/2022

Orlândia, 06 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 41/2022:

CONTRATADA: DATA EQUIPAMENTOS DE

**SEGURANÇA LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 23.776,20

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 14/04/2022

Orlândia, 06 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 36/2022:

CONTRATADA: V3 Tecnologia LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 121.186,80

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 06/04/2022

Orlândia, 06 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

**Contratos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à TOMADA DE PREÇOS 05/2022:

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – SÃO PAULO, COM RECURSOS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 902498/2020.

VALOR: R\$ 1.089.804,46

PRAZO: O presente instrumento vigorará até 30.12.2022, contados da expedição da Autorização para Início dos Serviços – Ordem de Serviços.

DATA: 25/04/2022.

Orlândia, 06 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO

BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 66/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por IMUNI – SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 47.515.523/0001-34, situada à AVENIDA RIO PARDO, 844, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 165.608,47. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2022. Orlandia, 06 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Cancelamento de item da Ata de Registro de Preços nº 18/2022:

CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI

OBJETO: CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação dos serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartados na Constituição Federal de 1988; Que o produto adjudicado em nome da CONTRATADA não será entregue em razão da errônea formulação da proposta, restam evidências concretas de que a CONTRATADA, em virtude de não honrar com a obrigação assumida sob o item adjudicado, descumpriu as condições da Ata de Registro de Preços, resultando no cancelamento do item, conforme dispõe o artigo 78, inciso I do Decreto Municipal 4.928/2020, RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 02 de Maio de 2022, o item nº 17 – ATENOLOL 100 mg CPS – Marca VITAMEDIC.

DATA: 03/05/2022.

Orlandia, 06 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DA CRECHE JARDIM TEIXEIRA. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação

será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 25/05/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 09/05/2022. Orlandia, SP, 06 de Maio de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 10 DE MAIO DE 2022 ÀS 09h30. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1º	MARIANA CARVALHO LUPPI	440862553
2º	BRUNO SELLA BETI	453671408
3º	PAOLA MIGAIL FELIPE ALVES	
4º	LARA TATIANE DE MATOS	
5º	EVA LUISA ZUQUERMALIO	
6º	DAYSE KELLY DA SILVA	460715434
7º	PALOMA IGNACIO BONATO	462548144
8º	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO GALLI SANTA ROSA SILVA	
9º	GERALDO VICENTE FERREIRA E SILVA	281198676
10º	ERISON DA SILVA	341979624
11º	JERUSA APARECIDA DO NASCIMENTO ROLA	
12º	GRAZIELE FERNANDES	473424538
13º	APARECIDA DANIELE BRAZAO	481814607
14º	ANGELA PEREIRA DE JESUS	46071093X
15º	GIOVANA RAFAELA FERRACINI FURLAN	488180417
16º	TAMIRES HELENA AMADEU ROBERTO SILVA	473311471
17º	ROSANA APARECIDA PIRES PINTO	159829963
18º	CAROLINA MALVESTE RAMOS PAZETO	409379943

#### PEB I – FUNDAMENTAL

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 10 DE MAIO DE 2022 ÀS 09h45. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### PEB II – PORTUGUÊS

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
20º	ALMIR DAS NOVAS	161763169
21º	THAMIRIS ABDUL GHANI	4883686866
22º	IZABEL CRISTINA MENDES DE ALMEIDA	178846053
23º	ELISANDRA CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA	43.159.4223
24º	MARIANA MARQUES FERNANDES DE ALMEIDA	409378203
25º	LAURA SANCHEZ RODRIGUES SILVA	421473113
26º	VALDIRENE SEBASTIANA LEITE	

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 10 DE MAIO DE 2022 ÀS 10h. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A  
DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB II – HISTÓRIA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
29º	ALEXANDRE NOVAES LOPES FILHO	467339065
30º	DIANA FERNANDA VAZ DE MELO DOS SANTOS	0
31º	FERNANDO DE LIMA HONORATO	254549676
32º	LUCAS DA SILVA FORTUNATO	407663824
33º	LORRAYNA JULIANA DIMAS	457444903
34º	JUNIOR DA SILVA NASCIMENTO	457220892
35º	MATHEUS SOUZA ANSELMO	534778343
36º	RUBENS OLIVERIO JUNIOR	409539028
37º	VANESSA SEGATTO MAMBRIM	301211085
38º	MARIANA GUELERI DILUAR	537403863

Sergio Augusto Bordin Junior

Prefeito Municipal

# DENGUE TAMBÉM MATA



**FIQUE ATENTO  
AOS SINTOMAS:**



Febre alta



Dor de cabeça



Dor no fundo  
dos olhos



Extremo  
cansaço



Náuseas e  
vômitos

**PREVENIR  
NÃO É OPÇÃO,  
É OBRIGAÇÃO!**



**RECEBA BEM OS AGENTES  
DE SAÚDE NA SUA CASA!**



Prefeitura de

**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Marcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005